



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000475

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas com fulcro no artigo 67, inciso XII e alínea “d” e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante composição amigável, o imóvel particular, pertencente Srª NELMA PEREIRA RIOS, brasileira, maior, portadora do RG nº 1456552538, inscrita no CPF nº 049.598.675-58, residente e domiciliada no Povoado de Vaca Brava, nº 718, na Cidade de São José do Jacuípe/Bahia, CEP: 44698-000, com 6 (seis) metros de frente e de fundo e 20 (vinte) metros de frente a fundo, 120 m² (cento e vinte metros quadrados), com os seguintes limites: por um lado direito com a Estrada do Povoado de Vaca Brava que liga a BA – 130, pelo lado esquerdo com uma propriedade da vendedora, fundos com a propriedade do Sr. Francisco Rapozo de Souza, o valor a ser pago será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único – A área de terra total de que trata o caput deste artigo destina-se, prioritariamente para construção da Estrada que liga o Povoado de Vaca Brava a BA-130, conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, com a seguinte consignação:

UNIDADE 2.06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE 1.027 – PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

FONTE 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000475

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 2º Fica o município de São José do Jacuípe autorizado a promover os atos administrativos e judiciais, em caráter de urgência, caso seja necessário, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive a liquidação e o pagamento da indenização.

Paragrafo Único – As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/Ba, 17 de outubro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal